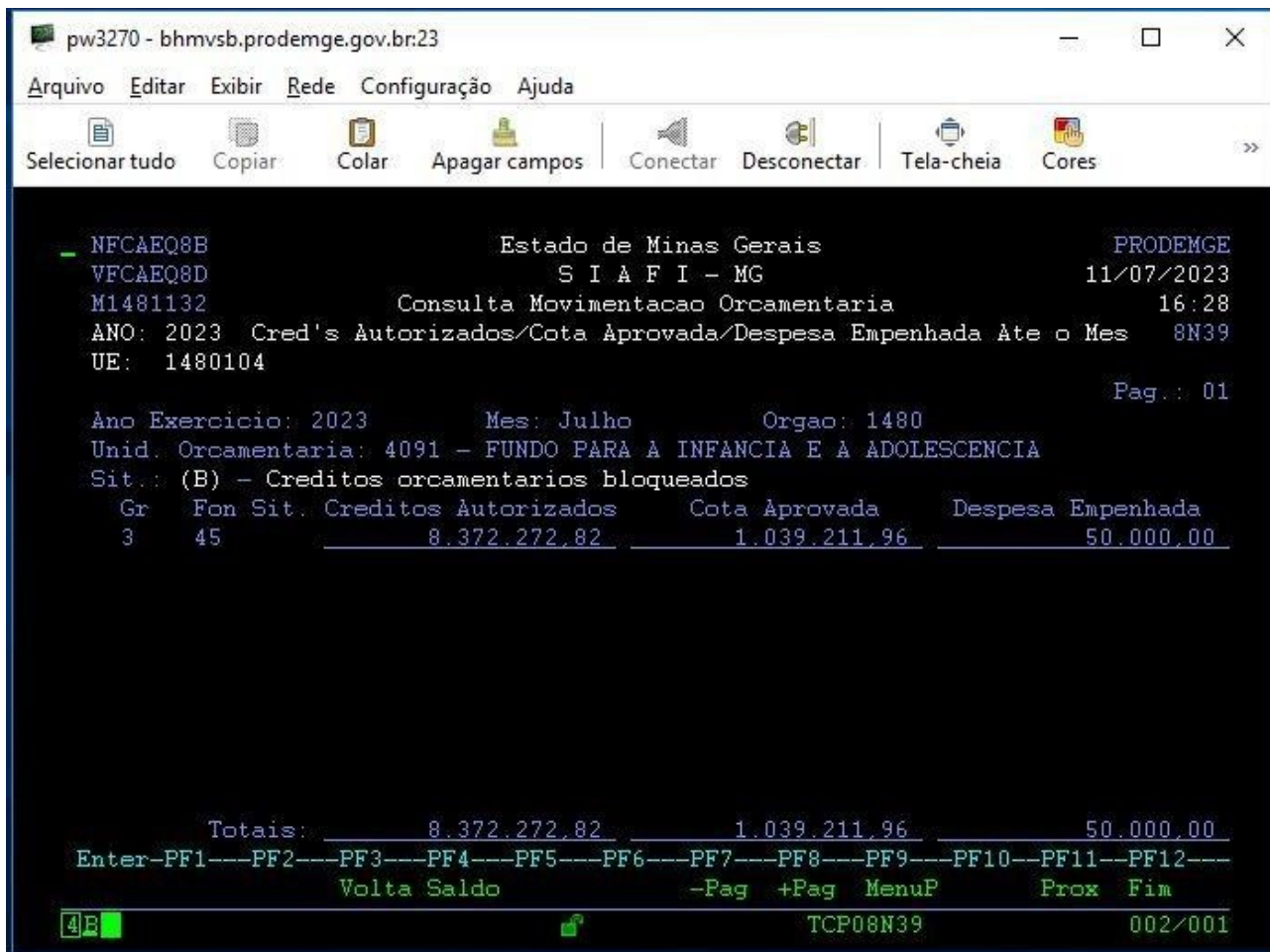




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 439ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, realizada em **13 de julho de 2023**. **PRESIDENTA**: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Às 09 horas e 15 minutos, reúnem-se por meio do link de reunião virtual (<https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh>), a Presidenta e os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente presentes **durante a conferência do quorum**: **CONSELHEIROS(AS) GOVERNAMENTAIS TITULARES**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH): Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretaria de Estado de Educação (SEE): Geniane Pereira dos Santos; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP): Giselle da Silva Cyrillo. **CONSELHEIROS(AS) GOVERNAMENTAIS SUPLENTE**: Secretaria de Estado de Saúde (SES): Amanda Gomes de Souza Camargo. **CONSELHEIROS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES**: Inspeção São João Bosco (ISJB): Andressa de Oliveira Lima; Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo de Azevedo Alves; Associação dos Praças e Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais (ASPRA): Eduardo Abner Pereira de Oliveira. **CONSELHEIROS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE**: Convenção Batista Mineira (CBM): Vilmo Rodrigues dos Santos; Axé Criança: Claudinei dos Santos Lima. **CONVIDADOS**: Secretaria Executiva: Christiane Machado, Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho, Luciana Fortunato E Eliane Bissoli. Coordenadoria de Política para Criança e Adolescente: Mariany de Freitas Oliveira. Assessora da Deputada Alê Portela: Ana Paula Rabelo de Oliveira. **CONSELHEIROS(AS) QUE SE APRESENTARAM APÓS A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM**: Secretaria de Estado da Fazenda: Ricardo Augusto Zadra; Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais: Deputada Alessandra Portela, e Rede Cidadã: Jonacir Dadalto. **CONVOCAÇÃO**: *Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para Sessão Plenária o r d i n á r i a, a se realizar no dia 13 de julho de 2023, de 09h às 18h, na modalidade virtual, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, e com o estabelecido no Memorando SEDESE/SUBDH nº 351/2022, datado de 05 de maio de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Posse de novos conselheiros (ALMG) 3. Ausências justificadas 4. Aprovação de atas anteriores (Ata 437ª Sessão Plenária de 12/06/2023) 5. Aprovação da pauta 6. Apresentação de Relatórios pelas Comissões 7. FIA: Projetos do Edital/ 2019 8. Informes. Se não for possível a participação do titular, favor convocar o conselheiro suplente.* **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: CONSELHEIROS(AS) TITULARES**: Secretaria de Estado da Fazenda: Ricardo Augusto Zadra (está em outra agenda e entrará na reunião mais tarde); Secretaria de Planejamento e Gestão: Amanda Dômina Silva Fagundes (setor transferido para Casa Civil – aguarda substituição); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-Subsecretaria de Assistência Social: Paula Cristina Vieira (outra agenda); Secretaria de Estado de Saúde: Gabriela Dario Mendes Barros (contrato encerrado); Polícia Militar: Capitã Jane Barreto Calixto (outra agenda); Polícia Civil: Eduardo Vieira Figueiredo (outra agenda); Associação Amigos do Bugre: Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha (está participando de uma palestra); Associação Pingo de Luz: Carla Valéria Soares Vita (outra agenda); Associação Beneficente ÁGAPE: Hudson Roberto Lino (outra agenda). **CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE**: Secretaria de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não está lotada na Seplag); Polícia Civil: Larissa Nunes Mayerhofer Lima (outra agenda); Secretaria de Estado de Justiça e Segurança: Raquel Amarante do Nascimento (férias até dia 14/07/2023); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-Subsecretaria de Direitos Humanos: Cintia Mara Batista de Araújo (outra agenda); Polícia Militar: 1º Tenente Marco Túlio Fernandes Alves (outra agenda); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-Subsecretaria de Assistência Social: Alessandra Martins Lara de Resende (outra agenda). A **PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, declara aberta a sessão plenária do conselho. Em seguida, a Secretária Executiva, **CHRISTIANE MACHADO**, dá prosseguimento com o **ITEM 1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** e verifica que Há quórum regimental para abertura dos trabalhos com a presença de: 4 conselheiros governamentais e 5 conselheiros da sociedade civil, totalizando **11 CONSELHEIROS PRESENTES**. Passa-se para o **ITEM 2 – POSSE DOS CONSELHEIROS: ELIANE QUARESMA** dá posse à representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais: Deputada Alessandra Portela, e ao representante da Rede Cidadã: Jonacir Dadalto. Passa-se para o **ITEM 3 – AUSÊNCIA JUSTIFICADA: CHRISTIANE MACHADO** informa que foram apresentadas 15 ausências justificadas. **AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS SÃO APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Passa-se para o **ITEM 4 – APROVAÇÃO DE ATA ANTERIOR**: Ata 437ª Sessão Plenária de 12/06/2023. **A ATA APROVADA PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS PRESENTES**. Passa-se para o **ITEM 5. APROVAÇÃO DA PAUTA**: Claudinei Lima sugere inclusão de item: “indicação de representante para participar da Comissão de Ética e Pesquisa do IFMG”. **A PAUTA, COM A INCLUSÃO DE NOVO ITEM, É APROVADA PELOS PRESENTES**. Às **9.44h, após conferência do quórum, entra na reunião o conselheiro da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Ricardo Augusto Zadra às 09h44**. Passa-se para o **ITEM 6 – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS PELAS COMISSÕES: COMISSÃO SOCIOEDUCATIVA: GISELLE CYRILLO** informa que não foi possível realizar a reunião da



RICARDO ZADRA explica mostra os créditos que foram autorizados para gasto do FIA na Fonte 45 e grupo 3 (outras despesas correntes), até o momento atual. Que os créditos autorizados somam R\$8.372.272,82. Que, desse valor, a Seplag aprovou uma cota para ser gasta no Conselho de R\$1.039.211,96, até o momento. Que dessa cota aprovada foi empenhada R\$50.000,00 (não foi paga). **ELIANE QUARESMA** pontua que houve aprovação de 2 projetos de execução direta (o da campanha e o da capacitação da rede de proteção, conselho tutelar, conselho de direitos) Que não foi pago, foi empenhado. **DRA. PAOLA BOTELHO** questiona se o valor aprovado pela SEPLAG é suficiente para repasse às instituições que apresentaram os projetos. E pergunta qual o valor total decorrente de aprovação de projetos? **RICARDO ZADRA** explica que no plano de aplicação constam todos os valores, num total de R\$1.039.211,96. Que, caso todos os projetos sejam aprovados para tramitação dentro desse exercício, a cota aprovada não suportará a despesa. Que a cota foi aprovada dentro da solicitação do órgão gestor conforme aquilo que deslumbra para os próximos 2 ou 3 meses. **DRA. PAOLA BOTELHO** questiona qual é o prazo que a SEPLAG autoriza essa utilização de recursos, se é preciso pedir com 2 meses de antecedência. **RICARDO ZADRA** explica que é preciso verificar na SEDESE, por meio da CEDPAC, se pode fazer o empenhamento global da despesa ou se deverá ser parcial. Acrescenta que após serem aprovados no CEDCA, os projetos são encaminhados para a SEDESE, que realiza sua tramitação interna. **ELIANE QUARESMA** informa que os processos, quando prontos para pagamentos, realiza-se solicitação de suplementação da cota, senão fica abaixo para execução. **RICARDO ZADRA** complementa dizendo que quando o projeto estiver nessa etapa, terá passado o estágio da despesa, que é a liquidação, para posterior emissão da ordem de pagamento. Ressalta que o mais importante, além da cota aprovada que pode ser modificada durante o exercício, é o valor do crédito autorizado. Que se não tiver o crédito autorizado, não existe aprovação de cota, não existe empenhamento da despesa, não existe liquidação da despesa e nem ordem de pagamento. **ELIANE QUARESMA** esclarece que, em termos de autorização, há R\$8.372.272,82. DATA: 11/07/2023

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico	
Exercício:	2023
Unid. Orcamentária:	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
Unid. Executora:	1480104 - SEDESE/FIA
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI
Exibir conta com saldo zerado?	Sim

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	D/C	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Nível Auxiliar
109010999960000002004358	9.116.059,08	D	D	901	099996	2004358	RECOLHIMENTO RECURSOS ARRECADADOS
159990900190000009002055	3.539.920,54	D	D	999	090019	9002055	SEDESE/ FIA
169990900190000009000463	12.235.235,14	D	D	999	090019	9000463	SEDESE/ FIA
249010999960000002004341	4.942.490,30	D	D	901	099996	2004341	RECOLHIMENTO DE RECURSOS DE DOAÇÃO AO FIA
	29.833.705,06						

RICARDO ZADRA explica que, até 10/07/2023, o FIA tinha na conta R\$29.833.705,06, já incluídos os R\$40.461,30, que é a movimentação do ano de 2023. Acrescenta que o Projeto Vicintin respondeu aos questionamentos da COF, mas que ainda irá fazer a análise do projeto. Sobre o segundo projeto, Projeto Talentos da Cidadania, informa que a COF não ficou satisfeita com as reivindicações, pois foi solicitado que os gastos com despesa de pessoal se limitassem a 70% do valor do projeto. Que a entidade reapresentou o projeto, mas ainda no valor acima dos 70%. Sugere que o projeto deve seguir para a Comissão de Legislação e Normas e para a Diretoria Executiva. Finaliza sua fala informando que não há parecer conclusivo. Passa-se para o **ITEM 7. FIA: PROJETO DO EDITAL / 2019**: Coloca-se em votação o projeto de retirada do Programa Despertar, no valor de R\$162.770,02, da Fundação Vicintin. **FICA APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS**. Dois conselheiros não votaram. Em votação o Projeto Talentos da Cidadania, do Instituto Agronelli, no valor de R\$185.680,00 **FICA APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS**. Houve uma abstenção. A conselheira Giselle Cyrilo que não votou. Passa-se para o **ITEM 8 - INDICAÇÃO DE 01 REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO DE ÉTICA E PESQUISA DO IFMG: CLAUDINEI LIMA** explica que ele e Cássia Melo, da Frente de Defesa dos direitos da Criança e Adolescente, estão no comitê de ética em pesquisa do IFMG. Esclarece que estes comitês de universidades precisam ter em sua composição, obrigatoriamente, representantes da sociedade civil que possam cooperar com um olhar que preze pela dignidade humana. Que o olhar de representantes do CEDCA, especificamente, é voltado para pautas que tratam de crianças e adolescentes, para que as pesquisa propostas pelas universidades e institutos de pesquisa possam atender às determinações legais e constitucionais. Ressalta que houve aumento do quantitativo de membros do comitê, por isso a solicitação de mais 2 membros do CEDCA. Informa que foi indicado o nome de Sandra Regina Barbosa, da Frente de Defesa dos direitos da Criança e Adolescente, e que também foi pedido ao CEDCA a indicação de mais um conselheiro do CEDCA. **VILMO RODRIGUES** pontua que não se deve pensar somente em pesquisas com público adulto porque pode acontecer de serem realizadas algumas direcionadas a criança e adolescente, e que a presença do conselho no comitê poderia barrar esse tipo de pesquisa que possa vir a ferir esse público. **GENIANE PEREIRA** pergunta qual o volume de trabalho. **CLAUDINEI LIMA** explica que depende da demanda e ressalta que as reuniões, geralmente, são virtuais. **ANDRESSA LIMA** pondera que não vê necessidade de ter tantas pessoas do CEDCA nessa Comissão de Ética, e ressalta que a demanda das comissões internas do CEDCA já é grande e com pouca participação dos conselheiros. **CLAUDINEI LIMA** esclarece que se pode apontar outros colaboradores que não são do CEDCA. **ELIANE QUARESMA** concorda que não é o momento de indicar um conselheiro do CEDCA. **CLAUDINEI LIMA** solicita que a mesa diretora formalize retorno à instituição. Passa-se para o **ITEM 9 – INFORMES: ELIANE QUARESMA** informa que recebeu convocação da comissão de direitos humanos da ALMG, para audiência relativa à comemoração dos 33 anos do ECA. Ressalta que a conferência, etapa regional, foi realizada em 7 dias com colaboração de todos, tendo a participação de, aproximadamente, 1800 delegados. **RICARDO ZADRA** pergunta se alguém teve passado pela experiência de haver um número maior de candidatos do que de vagas, e como se deu a questão em caso de empate. **ELIANE QUARESMA** relata que, conforme estava no manual, o eixo 1 ficou cheio, ou seja, houve mais do que 12. Que então foi feita a votação, que ranqueou os delegados candidatos pelo número de votos. Que os 12 primeiros ficaram como titulares e o restante suplente. Que quando houve empate, foram dados 2 minutos para que eles se apresentassem e dialogassem, para votar novamente. **PATRÍCIA ARAÚJO** convida a todos para assistirem seu filme “Um olhar para a maternidade”. **CHRISTIANE MACHADO realiza a leitura do BREVE RELATO**: A reunião teve início às 09h15. A pauta foi aprovada por unanimidade com inclusão de um item, sobre a indicação de representante para IFMG. No momento do quórum havia 09 conselheiros presentes. Após a posse da deputada Alê Portela e de Jonacir Dadalto, e com a chegada do conselheiro Ricardo Zadra, o quórum passou para 12 conselheiros. Houve a participação do Ministério Público e de convidados, totalizando 18 pessoas participantes na plenária. Houve 15 justificativas de ausências e atraso, que foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de legislação e normas e a Comissão de orçamento e finanças apresentaram seus relatórios. Foram colocados em votação: Projeto de retirada do Programa Despertar, que foi aprovado com 10 votos a favor; e o projeto de retirada de Talentos da Cidadania, aprovado por 10 votos a favor e declaração de voto do conselheiros Ricardo Augusto Zadra para abstenção. O conselho decidiu não indicar um representante para o IFMG. **O BREVE RELATO É COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS**. **ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO** agradece a presença de todos que participaram e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária do dia 13/07/2023. Eu, **Eliane Maria Alves Bissoli**, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG – Masp: 366048-7, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 21/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Subsecretária**, em 21/08/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Abner Pereira de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gomes de Souza Camargos, Servidor (a) Público (a)**, em 22/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Diretora**, em 23/08/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 24/08/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonacir Dadalto, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70855018** e o código CRC **25534C0F**.